

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**

Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí

LEI Nº 3.268 DE 30 DE SETEMBRO DE 1957

Rua Goiás, 991 - Ilhotas Fone: (86) 3222-9327 Fax: 3223-0264

e-mail: cremepi@veloxmail.com.br

CEP: 64.014-305 Teresina - Piauí

EDITAL

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Piauí, nos termos da Resolução CFM nº 1.896/2009, vem dar amplo conhecimento aos médicos inscritos e regulares no âmbito deste Regional, do prazo de inscrição para concorrer às eleições para Conselheiros Federais, Efetivo e Suplente, cujo mandato será de 05 (cinco) anos, com início em 01.10.2009, e término em 30.09.2014, as quais serão realizadas no dia 02.07.2009, no horário das 08:00h às 20:00h.

O processo de votação será executado de forma mista, compreendendo a adoção simultânea do processo presencial, na sede deste CRM situado na Rua Goiás, 991 - Ilhotas, nesta capital, para os médicos residentes em Teresina, e por correspondência para os médicos residentes no interior do Estado.

Outrossim, informa que o período para registro de chapas de candidatos inicia-se às 14:00h do dia 13.05.2009 e termina às 18:00h do dia 01.06.2009, tudo em conformidade com a Resolução supracitada.

Teresina(PI), 30 de abril de 2009.

Dr. Wilton Mendes da Silva
PRESIDENTE DO CRM-PI

WPA TRANSPORTES E OPERACOES AMBIENTAIS LTDA torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para TRANSPORTE DE PRODUTOS E RESÍDUOS PERIGOSOS - TPP, nas rodovias do Estado do Piauí. Foi apresentado o PAE

EÓLICA CAJUEIRO DA PRAIA LTDA CNPJ: 10.288.406/0001-75

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, as Licenças Prévias para implantação das Usinas Eólio-Elétricas Cajueiro da Praia I (29,4 MW) e Cajueiro da Praia II (29,4 MW), situadas na Localidade Data Santana, município de Cajueiro da Praia/PI. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR.

COMUNICACAO

A SEAWEST do Brasil LTDA - Projetos e Participações, localizada na rua da Assembléia, 10, sala 1202 - Centro, Parnaíba-PI, C.G.C. 03.918.545/0001-70, em atendimento ao exigido pela Lei Estadual Nº 4.854, de 10/07/96 e de acordo com a Lei Federal Nº 6.938/81, de 31/08/81, artigo 10, parágrafo 1º e no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, Artigo 17, parágrafo 4º, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação LI Nº D000335/2009, emitida em 14/04/2009, referente a Central Geradora Eólica Porto das Barcas (30MW), situada na Praia Pedra do Sal no município Parnaíba, no Estado do Piauí.

Ronaldo C. Cavalcanti

Diretor de Sustentabilidade Socioambiental

COMUNICACAO

A SEAWEST do Brasil LTDA - Projetos e Participações, localizada na rua da Assembléia, 10, sala 1202 - Centro, Parnaíba-PI, C.G.C. 03.918.545/0001-70, em atendimento ao exigido pela Lei Estadual Nº 4.854, de 10/07/96 e de acordo com a Lei Federal Nº 6.938/81, de 31/08/81, artigo 10, parágrafo 1º e no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, Artigo 17, parágrafo 4º, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação LI Nº D000334/2009, emitida em 14/04/2009, referente a Central Geradora Eólica Delta do Parnaíba (30MW), situada na Praia Pedra do Sal no município Parnaíba, no Estado do Piauí.

Ronaldo C. Cavalcanti

Diretor de Sustentabilidade Socioambiental

COMUNICACAO

A SEAWEST do Brasil LTDA - Projetos e Participações, localizada na rua da Assembléia, 10, sala 1202 - Centro, Parnaíba-PI, C.G.C. 03.918.545/0001-70, em atendimento ao exigido pela Lei Estadual Nº 4.854, de 10/07/96 e de acordo com a Lei Federal Nº 6.938/81, de 31/08/81, artigo 10, parágrafo 1º e no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, Artigo 17, parágrafo 4º, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação LI Nº D000330/2009, emitida em 14/04/2009, referente a Central Geradora Eólica Ilha Grande (18MW), situada na Praia Pedra do Sal no município Parnaíba, no Estado do Piauí.

Ronaldo C. Cavalcanti

Diretor de Sustentabilidade Socioambiental

P.P. 10266

**SEVPROPI**

Sindicato das Empresas Vendedoras e Importadoras de Produtos Farmacêuticos no Estado do Piauí

**ELEIÇÕES SINDICAIS
AVISO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 12 parágrafo 1 da Portaria Ministerial 3.150 de 30 (trinta) de abril de 1986 e do Artigo 8º do capítulo II dos Direitos Sociais da Constituição Brasileira e atribuições estatutárias, comunico que dia 24 de abril de 2009, às 09:15 (nove horas e quinze minutos), foi registrada na secretaria desta entidade a chapa única denominada **O TRABALHO CONTINUA**, concorrente a Eleição para Diretoria, conselho Fiscal, Delegados Representantes e seus respectivos Suplentes desta entidade sindical a que se refere o Edital de Convocação Publicado no dia 18 de abril de 2009, no jornal Diário do Povo, bem como no Diário Oficial do Estado, para o mandato de 14(quatorze) de julho de 2009 à 14(quatorze) de julho de 2012 ficando assim constituída:

DIRETORIA: José Ribamar Almeida Pessoa, Guilherme Vasconcelos Alves, Genival Matos Soares, Alessandro Alves de Freitas, José Carlos Alves da Silva, Iberê Jofili Lopes, Francisco Elísio M. de Miranda; **SUPLENTE DE DIRETORIA:** Alceu Constantino de Lima Filho, Edilson Lima de Araújo, Edwar Viana Broxado, Francisco Guimarães da Silva, Paulo Régio Rodrigues Uchôa, Cândido Norberto Bezerra Filho, Yrlany Costa Barroso **CONSELHO FISCAL EFETIVO:** Enéas de Oliveira Fortes **Josely Pereira Freire, Rogério Pacheco Drumond** **CONSELHO FISCAL SUPLENTE:** Paulo Fernando Freitas Martins **DELEGADOS REPRESENTANTES:** José Ribamar Almeida Pessoa, José Carlos Alves da Silva **SUPLENTE DELEGADOS REPRESENTANTES** Paulo Régio Rodrigues Uchôa e Edilson Lima de Araújo. Nos termos do Artigo 15 da Portaria acima mencionada, o prazo para impugnação de candidatos é de 03(três) dias a contar da data de publicação deste aviso.

Teresina, 29 de Abril de 2009.


José Ribamar Almeida Pessoa
Presidente

P.P. 10265

EDITAL

Posto Frota Ltda. - Posto Frota, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de União - Piauí.

P.P. 10263

Z. P. DE BRITO com CNPJ 05.276.627/0001-93, torna público que requereu junto a SEMAR as Licenças Prévia, Instalação e Operação referente a um posto de combustível instalado no município de Nossa Senhora dos Remédios - PI.

P.P. 10264